

APROVADO EM 11/12/23 DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NÍSIA FLORESTA / RN EM 10/12/23

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
RECEBIDO
Em: 07/12/2023
Por: [Assinatura] Mat: 36
Madson Manoel do N. Nery
DIRETOR DO DEP. FINANCEIRO
CPF: 068.439.744-73 - MAT: 36

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Nísia Floresta

Rua Terezinha Francelino M. da Silva 11 - Conj. Carlos Gondim
CNPJ- 11.932.415/0001-01

Projeto de Lei nº 030 2023.

**DISPOE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE RUAS DO
LOTEAMENTO CAMINHO DOS
PASSAROS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

**A PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA – RN,
DR DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES, FAZ SABER** que
a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam Denominadas de **Rua João Manoel Pereira,**
Rua Francisco Apolônio Costa Pereira e a **Rua Lidia Pegado,** todas
pertencentes ao **Loteamento Caminho dos Pássaros,** localizado as
Margens da RN 063, no Bairro de Campo de Santana, Nísia Floresta de
conformidade com a Planta em anexo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

Uma das prerrogativas do Poder Legislativo, é denominar, suas
Avenidas, Ruas e Logradouros, para facilitar aos moradores dessas áreas a
solicitar serviços como energia elétrica, abastecimento de água, esgoto e
suas pavimentações.

Vale salientar, que com as vias sinalizadas, com placas
indicativas com seus referidos nomes, o acesso a elas se tornaram mais
visíveis e fáceis para quem as procura.

Sala das Sessões do Poder Legislativo de Nísia Floresta em 01
de dezembro de 2023.

Vereador Marcelo Mesquita

Loteamento Caminho dos Pássaros

José Rogerio Costa Pereira

José Rogerio Costa Pereira

07/02	200,00m²	Lote 30	10,00
07/02	200,00m²	Lote 29	10,00
07/02	200,00m²	Lote 28	10,00
07/02	200,00m²	Lote 27	10,00
07/02	200,00m²	Lote 26	10,00
07/02	200,00m²	Lote 25	10,00
07/02	200,00m²	Lote 24	10,00
07/02	200,00m²	Lote 23	10,00
07/02	200,00m²	Lote 22	10,00
07/02	200,00m²	Lote 21	10,00
07/02	200,00m²	Lote 20	10,00
07/02	200,00m²	Lote 19	10,00
07/02	200,00m²	Lote 18	10,00
07/02	200,00m²	Lote 17	10,00
07/02	200,00m²	Lote 16	10,00
07/02	200,00m²	Lote 15	10,00
07/02	200,00m²	Lote 14	10,00
07/02	200,00m²	Lote 13	10,00
07/02	200,00m²	Lote 12	10,00
07/02	200,00m²	Lote 11	10,00
07/02	200,00m²	Lote 10	10,00
07/02	200,00m²	Lote 09	10,00
07/02	200,00m²	Lote 08	10,00
07/02	200,00m²	Lote 07	10,00
07/02	200,00m²	Lote 06	10,00
07/02	200,00m²	Lote 05	10,00
07/02	200,00m²	Lote 04	10,00
07/02	200,00m²	Lote 03	10,00
07/02	200,00m²	Lote 02	10,00
07/02	200,00m²	Lote 01	10,00

Rua João Manoel Perreira

Rua João Manoel Perreira

07/02	200,00m²	Lote 30	10,00
07/02	200,00m²	Lote 29	10,00
07/02	200,00m²	Lote 28	10,00
07/02	200,00m²	Lote 27	10,00
07/02	200,00m²	Lote 26	10,00
07/02	200,00m²	Lote 25	10,00
07/02	200,00m²	Lote 24	10,00
07/02	200,00m²	Lote 23	10,00
07/02	200,00m²	Lote 22	10,00
07/02	200,00m²	Lote 21	10,00
07/02	200,00m²	Lote 20	10,00
07/02	200,00m²	Lote 19	10,00
07/02	200,00m²	Lote 18	10,00
07/02	200,00m²	Lote 17	10,00
07/02	200,00m²	Lote 16	10,00
07/02	200,00m²	Lote 15	10,00
07/02	200,00m²	Lote 14	10,00
07/02	200,00m²	Lote 13	10,00
07/02	200,00m²	Lote 12	10,00
07/02	200,00m²	Lote 11	10,00
07/02	200,00m²	Lote 10	10,00
07/02	200,00m²	Lote 09	10,00
07/02	200,00m²	Lote 08	10,00
07/02	200,00m²	Lote 07	10,00
07/02	200,00m²	Lote 06	10,00
07/02	200,00m²	Lote 05	10,00
07/02	200,00m²	Lote 04	10,00
07/02	200,00m²	Lote 03	10,00
07/02	200,00m²	Lote 02	10,00
07/02	200,00m²	Lote 01	10,00
07/02	200,00m²	Lote 58	10,00
07/02	200,00m²	Lote 57	10,00

Rua Francisco Apolônio Costa Perreira

Rua Francisco Apolônio Costa Perreira

José Rogerio Costa Pereira

José Rogerio Costa Pereira

Rua Lidia Pegado

Herdeiros Antônio Isaac

RN-063

Bairro - Campo de Santana



**CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO VEREADOR CÍCERO ANTONIO DA TRINDADE**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 030/2023 que “Dispõe sobre a denominação de ruas do Loteamento Caminho dos Pássaros e dá outras providências.”

1. RELATÓRIO

Trata o presente parecer sobre o Projeto de Lei nº 027/2023 que “Dispõe sobre a denominação de ruas do Loteamento Caminho dos Pássaros e dá outras providências.”, de autoria do Vereador Nilson Marcelo Lima de Mesquita.

Pois bem, em conformidade com o artigo 56 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, “*Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, manifestar-se em todas as proposições que tramitem na Casa, quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental e lógico, salvo expressa disposição em contrário deste Regimento*”.

2. FUNDAMENTOS

A proposição em análise obedece aos critérios contidos na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, apresentando-se como plenamente condizente com os preceitos legais e constitucionais.

No que tange aos aspectos relacionados à técnica legislativa, a iniciativa se desincumbiu do dever de observar as exigências inseridas na legislação de regência. Quanto à autoria, ela é concorrente entre o Executivo e o Legislativo municipais.

Finalmente, no que se refere à conformidade gramatical e lógica do texto normativo, sob ambos os aspectos, o Projeto de Lei nº 030/2023 tem o texto bem redigido.

Todos esses aspectos foram analisados com a assessoria da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa.

3. CONCLUSÃO

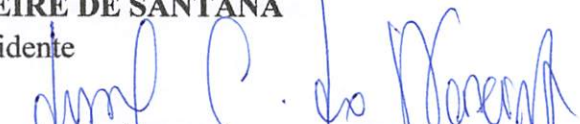
Diante do exposto, tomando em consideração a análise dos aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, submetidos, inclusive, à Procuradoria Geral desta Casa Legislativa, esta Comissão resolve emitir o presente Parecer de forma **FAVORÁVEL, POR UNANIMIDADE**, à tramitação e aprovação da matéria em análise (o Projeto de Lei nº 030/2023).

É o parecer.

Nísia Floresta/RN, 12 de dezembro de 2023.


ALEXANDRO FREIRE DE SANTANA
Presidente


ADRIANO DOS SANTOS SILVA
Relator


JUSCYRÉ CORREIA DO NASCIMENTO
Membro